ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia doze de março de dois mil e dezoito. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura das correspondências onde constava oficios do Executivo Municipal respondendo a requerimentos e encaminhando o Projeto de Lei nº 03 de 09 de março de 2018 que "Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências", que foi encaminho as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas para exararem seus pareceres, tendo como relatores os Vereadores João Carlos e Roberta respectivamente. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse ainda a leitura do Projeto de Lei nº 004 de 12 de março de 2018, de autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos básicos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências." encaminho as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas para exararem seus pareceres, tendo como relatores os Vereadores Leonardo e Roberta respectivamente. Todos com cópia encaminhadas aos vereadores pelo email institucional. Passou-se a Ordem do Dia: O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003 de 19 de fevereiro de 2018, que altera o parágrafo 6º do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, discutido e aprovado por unanimidade. Para segunda fase de votação sendo a mesma discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 001 de 19 de

A M

X

ESTADO DE MINAS GERAIS

fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração do caput do artigo 30 da Resolução nº 0005/2012 (Regimento interno), e dá outras providências." Para segunda fase de votação sendo o mesmo discutido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ainda que a Sra. Secretária fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas acerca do Projeto de lei nº 003 de 05 de março de 2018 que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências.", que discutidos foram aprovados por unanimidade. Passou-se a discussão e votação do referido projeto sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Roberta. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos Requerimentos números 252/2018 e 253/2018 ambos de autoria do Vereador Fábio Joaquim, que após as discussões foram aprovados por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livres aos nobres pares momento em que a Vereadora Roberta solicitou registro justificando seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 003/2018. Que é a favor do custeio das viagens sim. Que nenhum vereador deve tirar do próprio bolso nem os funcionários. Para buscar recursos, nem quando saem a trabalho. Porem é a favor de como era feito antes, com adiantamento e reembolso. Dizendo que acha mais justo com os cofres públicos. Que assim se gasta menos. Podendo estar errada, mas por isso votou contra o projeto. Não e sentindo segura hoje em votar favoravelmente. É a favor do que era antes da resolução de adiantamento. Dizendo ainda que não é a favor, e deixa claro, que se tire dinheiro do próprio bolso para esses fins. Mas não acha justo com os cofres públicos. Tornando-se um valor maior. Um exemplo: hoje serão R\$ 600,00 para viajar a Brasília. Lá é uma cidade de alto custo? É sim. Sei disso, tenho consciência disso. Mas porem, se você parar pra pensar é um valor alto com

154

8/ kg

A

Me John

ESTADO DE MINAS GERAIS

a realidade de nosso município um vereador receber R\$ 600,00 reais por dia em cinco dias. Essa é minha opinião. Não sou contra quem votou favorável. Vereador Leonardo registra o agradecimento aos senhores Carlos Roberto Badaró e José Deon Rodrigues e ao prefeito municipal por durante a madrugada do sábado terem desobstruindo a estrada próximo ao Portal do Cavalo, onde houve um deslizamento. Vereador Danilo solicita ao líder que leve ao Prefeito, mas também que seja enviado um oficio solicitando que o engenheiro civil da prefeitura e a defesa civil do município façam uma vistoria em todas as encostas do nosso município. Um exemplo dessas encostas perigosas é a que o vereador vê de sua casa, na encosta da Rua Armando Granzinoli, na parte que fica atrás do prédio onde funciona o destacamento policial e o conselho tutelar, onde se pode ver uma tragédia anunciada. O Sr. Presidente em resposta ao Vereador Luiz Carlos diz que ele Fábio nunca proibiu nenhum vereador de fazer viagem. Que nunca disse não vai de jeito nenhum. Que sempre pediu a compreensão dos vereadores, pedindo para que esperassem, mas que se o vereador dissesse que queria ir era direito do mesmo. Dizendo que poderia lhe trazer problemas. E que com a aprovação da lei não mais haverá problemas. Porque o valor que a promotora quer saber é quanto vai gastar. Informando que o problema não é a nossa Câmara, e sim outras. Infelizmente é assim mesmo, uns pagam pelos outros. O medo dela é o seguinte, nós vamos para Brasília, hoje fica a baixo de R\$ 600,00, isso foi mostrado a ela, com todas as despesas do ano anterior. É muito abaixo. Então ela disse tudo bem, mas e o diz que vocês gastarem mais? Eu tenho controle de quanto vocês vão gastar. Desta forma eu vou ter o controle e sei o quanto vão gastar e se passarem será de responsabilidade de vocês. Vereador João Carlos agradece ao deputado Federal Marcus Pestana pelo envio do Ofício em que informa encaminhamento de emenda individual para infraestrutura no valor de R\$ 300.000,00 no Ministério das Cidades, para o nosso município, atendendo ao meu pedido do Vereador.

Jay

8 N b

A

904 N

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dizendo ainda que é uma vitória para nossa população. Que vem apoiando o deputado por vários mandatos. E ele sempre apoiando o município. Como no mandato passado quando enviou, também a pedido do Vereador, verba no valor de R\$ 250.000,00 para reforma da Quadra agui ao lado da Câmara, cuja obra deve começar em breve. Isso é o mérito da população e me orgulho enquanto Vereador eleito pelo PSDB, o nosso Deputado colocar R\$ 550.000,00 em verbas no nosso município. E agradeço mais uma vez ao deputado e assim informo também a população sobre a liberação. Informa ainda que na terça-feira passada comunicou ao vice-prefeito sobre a emenda, entregando cópia do oficio para que a prefeitura providencie o necessário. E quando questionado pelo Vereador Alessandro sobre as respostas dos questionamentos do Sr. Luiz Alberto informou que levou uma cópia da Ata para o prefeito solicitando que as respostas fossem enviadas através de oficio com documentos. Porque assim esclarece melhor ao vereador e ao cidadão. Vereador Marcus Vinicius registra que seu voto foi favorável ao projeto de Lei nº 003/2018, porque além do ministério Público estar em cima do Presidente, é também, uma lei federal a diária. Então porque não votar favorável. Se o Ministério Público cobra, e uma lei federal regulamenta temos que ser favoráveis, igual ao piso dos professores, tem lei federal que regulamenta o aumento deles então votamos favoráveis. Porque uma cois que é nosso direito. Comparando com uma cidade que tem mil quatrocentos e oitenta e sete habitantes a menos que a nossa e tem o valor de R\$ 800,00. Acho nada mais justo. Parabeniza ainda ao Vereador João Carlos por estar conseguindo verbas para o município. Dizendo que ainda não tem um deputado, por estar em primeiro mandado, como o João já tem o do partido dele. E é favorável por isso. O vereador tem o seu direito. Nada contra o voto da Vereadora. Só justificando porque de hoje pra amanha pode vir alguém da população falar a o vereador esta se favorecendo. Não estou só justificando o meu voto, porque acho que é um

JES

N B

A

K

SA

ESTADO DE MINAS GERAIS

direito do vereador. Vereador Fábio registra em primeiro lugar sobre a emenda do Deputado Marcus Pestana como o Vereador João já avia dito. É uma emenda que ele já havia prometido a nós vereadores em Brasília da ultima vez que estivemos lá. Não posso deixar de parabenizar o Vereador João por ser do partido aliado a ele. No mandato anterior não apoiei ele como deputado. Porque tinha outras intenções políticas é claro. Até mesmo para ver a força política minha e do atual prefeito em nossos bairros. Mas sabendo de todo o trabalho dele dentro do nosso município. É nada mais justo que daqui a seis meses, quando as campanhas já estarão nas ruas, eu já declaro o meu apoio se ele for novamente candidato. Porque é uma pessoa que vem demonstrando um grande carinho com o nosso município. Já tive duas propostas de outros deputados que ofereceram um uma ambulância e o outro um carro de passeio para o nosso município, e eu recusei. Porque o Deputado Marcus Pestana já direcionou duas verbas que somam R\$ 550.000,00. E não trocarei essas verbas por quem quer fazer bem menos. Preferindo assim apoiar o deputado e dar continuidade a esse trabalho. O Vereador João Carlos em resposta informa que o deputado ainda vai enviar uma ambulância e liberar trinta casas populares. Momento em que o Vereador Fábio diz que não ia nesse momento tocar no assunto, mas que já que o vereador comentou, ele gostaria de informar que na semana passada junto com o prefeito esteve numa visita à proprietária do terreno onde se pretende construir tais casas no bairro das flores, e por isso fez o requerimento pedindo a desapropriação. Diz ainda que o numero de trinta casas é inicial podendo subir, na medida em que nem todos os municípios consigam cumprir as exigências de documentação e área para construção, ou mesmo não estiverem interessados. Assim a caixa pode destinar ainda mais unidades para o nosso município. A documentação do nosso município está em dia, faltando apenas o terreno. E por isso a visita para agilizar as negociações pelo terreno. Não existe ainda a liberação oficial para a construção

J54 A 16 M

A STATE OF THE STA

Wy.

ESTADO DE MINAS GERAIS

das casas, e a viagem para Brasília é de grande importância para tentar consolidar tal liberação. É esse um dos principais propósitos da viagem. E registra ainda que falando da lei das diárias como vereador já fez várias viagens para Brasília e afirma que o custo é bem menor, como já afirmou anteriormente, e fez de tudo para que isso não chegasse nesse patamar. Não temos lei vigente em nosso município que ampare a Câmara. Só temos resoluções e as resoluções, o que acontece, não tem valor nenhum para o ministério público então é uma determinação dela promotora, e eu fui obrigado a cumprir. E assim demorei um pouco porque encaminhei para o executivo oficio para que ele também fizesse e pudéssemos igualar os valores. Ele infelizmente não conseguiu fazer porque lá é diferente. Eles tem muitos funcionários e aqui temos apenas quatro. E lá tem que ser muito bem feito por ter diversos setores e funcionários. E uma vez discutido e aprovado por esta Casa ele não pode fazer mudanças. Nós vereadores ainda podemos fazer emenda. Como vereadores se ele mandar o Projeto com valores diferentes dos nossos eu vou fazer o seguinte. Eu vou fazer, claro que tem que ter cinco vereadores para que possa acontecer, temos um artigo no Regimento Interno, que nos permite com cinco vereadores a favor nós modificarmos se for um valor abaixo. E cientes que não possuímos carro oficial eu não pretendo ter nesse momento. E com isso nosso gasto é muito maior. O que pudemos fazer fizemos, os valores são conscientes. Foi feita uma pesquisa em câmaras vizinhas e chegou-se a uma média num valor que não seja necessário o vereador pagar do próprio bolso e não sobre. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a assinatura da Emenda a lei orgânica e da Resolução, ambos que modificam a rotina de eleição da mesa diretora para o segundo biênio e promulgação das mesmas. Retomando a reunião após a promulgação o Sr. Presidente convocou a próxima reunião para o dia dezenove de março do corrente ano, onde terá lugar a eleição da mesa. Solicitando a todos os vereadores que consultassem atentamente o

R

m

que consul

ESTADO DE MINAS GERAIS

Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal sobre os procedimentos de votação, para que não haja quaisquer duvidas e impedimentos. Informando ainda que a tolerância mínima, ou seja de quinze minutos, será cumprida para o início da reunião. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Roberta Palhares Rodrigues Badaró Marianos
Alessandro Andrade Pereira
Danilo Miguel de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira Pais Carlos J de Colutai
Leonardo dos Santos Henrique Jamardo da Ganda Munique
Luiz Carlos Florentino de Souza
Valdevino da Silva Mariano Valdevino de Sulora Mariano